

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD  
TRT 6ª REGIÃO**

**Número: 10/2023**

**Data: 26/10/2023**

**■ Participantes:**

1. Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
3. Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro - Juíza Auxiliar da Presidência
4. Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova - Secretária Geral Judiciária
5. Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima – Corregedoria Regional
6. Henrique José Lins da Costa – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
7. Márcio André Rodrigues Costa Faria – Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Recife
8. Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana – Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Recife
9. Paulo César Martins Rabelo – Secretário da 4ª Turma
10. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da STIC
11. Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Coordenador da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa
12. Everaldo Arcelino de Macedo - Chefe da Seção de Inteligência de Dados
13. Lucas Aranha Barreto – Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe
14. Gilberto de Andrade Lima – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
15. Samantha Alexandre de Barros - Servidora da Divisão de Estatística e Pesquisa
16. Laís Raiane Miguel Amaral - Servidora da Divisão de Estatística e Pesquisa

**■ Objetivo: situação das remessas 2023, correção TST, processos antigos pendentes de julgamento.**

**■ Pontos relevantes abordados:**

Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes itens constantes na pauta desta reunião:

**1. Situação das remessas de 2023**

As remessas mensais estão sendo geradas, enviadas e validadas pelo TST normalmente.

**2. Correção TST**

O TST entrou em contato com a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa para adiantar assuntos referentes à Correção: 1º grau) processos antigos na fase de execução (1977 a 1990) e processos pendentes de solução por ano de processo de 2012 a 2023; 2º grau) processos pendentes de conclusão há mais de 100 dias.

Em relação aos processos antigos, Dr. Fábio Farias apontou a necessidade da construção de rotina para identificação do quantitativo de processos suspensos há mais de dois anos por condenação de honorários advocatícios dos reclamantes. Pois, existem processos que estão sobrestados há mais de dois anos e não são desarquivados, o que inviabiliza a movimentação destes. Estes processos devem ser listados e encaminhados para as varas responsáveis para verificação do que será feito.

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa informou que no painel do Observatório já é possível listar os processos sobrestados, mas que não é possível especificar o motivo do sobrestamento. Como encaminhamento, a CEP irá buscar uma solução para identificar o motivo do sobrestamento.

Em relação aos processos pendentes de solução há mais de 100 dias, Luiz Eduardo apresentou a evolução do quantitativo de julho a outubro de 2023. De 1.037 processos pendentes em julho, em outubro o valor reduziu para 569, sendo apenas 46 destes pendentes há mais de 100 dias.

A presidência solicitará para os gabinetes de 2º grau analisarem esses processos para que possam ser corrigidos. Em relação ao processo que está pendente há 1.026 dias, Dr. Fabio solicitou que seja verificado se houve algum erro de contagem.

### **3. Processos antigos pendentes de julgamento**

Luiz Eduardo informou que o painel desenvolvido pelo CSJT para acompanhamento da Meta 2 do CNJ não lista a relação dos processos antigos pendentes de julgamento. Por isso, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa sugeriu ao CSJT que seja incluída no painel a lista de processos antigos pendentes.

O CSJT aceitou a sugestão e irá realizar a melhoria do painel. Porém, ao realizar os testes para implementar tal melhoria, o CSJT identificou que existem processos que foram migrados para o Pje que não tiveram a data do primeiro julgamento inserido no sistema no momento da migração. Quando esses processos estão sobrestados e saem do sobrestamento, eles entram equivocadamente na lista de processos pendentes no parâmetro 2.4 da Meta 2. Como solução dada pelo CSJT, bastaria a inclusão da data do primeiro julgamento na tabela de histórico de eventos. São cerca de 50 processos pontuados nessa inconsistência.

Lucas Aranha pontuou que selecionou uma pequena amostra desses processos e verificou que a data do julgamento está no sistema PJe, mas não está sendo carregada na tabela do e-gestão. Dr. Fábio Farias pediu que seja identificado o motivo do sistema não carregar a data do primeiro julgamento nestes casos, antes que seja realizada manualmente qualquer correção.

Portanto, primeiramente será avaliado o motivo pelo qual a informação do Pje não está sendo carregada para o e-gestão. Após identificar o motivo, proceder a correção e regerar as remessas para correção da data do primeiro julgamento. Se for descoberta alguma inconsistência no sistema, informar ao setor responsável.

**Foram deliberadas e definidas as seguintes ações, para realização pelo Grupo - Gestor.**

**1 - A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa irá buscar uma solução para identificar o motivo do sobrestamento dos processos antigos na fase de execução, para que possa listar os processos suspensos há mais de dois anos por condenação de honorários advocatícios dos reclamantes.**

**2 - A Presidência solicitará para os gabinetes de 2º grau analisarem os processos pendentes de conclusão há mais de 100 dias para que possam ser corrigidos.**

**3 - A Coordenadoria de Sistemas avaliará o motivo pelo qual a data do primeiro julgamento que consta no Pje não está sendo carregada para o e-gestão. Após identificar o motivo, proceder a correção e regerar as remessas para correção da data do primeiro julgamento. Se for descoberta alguma inconsistência no sistema, informar ao setor responsável.**

Finalizando a reunião, o Desembargador Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS  
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão